



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

RATIFICO DISPENSA Nº 07/2016

OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet

A presidente do PREVSUL, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA** os procedimentos da presente Dispensa de Licitação, restando contratada a empresa GIZARTE EVENTOS E FLORES (01.172.818/0001-54), no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos e reais) conforme a proposta apresentada.

Ao setor contábil para emissão da competente Nota de Empenho.

Paraíba do Sul, 11 de maio de 2016

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Presidente